



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
Rafaella Cristina da Silva Ferreira	2311530	Técnico em Edificações	D-101 para D-102	09/05/2016 a 09/11/2017	23600.004529/2017-95
Victor Andrei Muricy Fonseca	1782991	Administrador	E-405 para E-406	11/05/2016 a 11/11/2017	23200.004432/2017-95

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas